

COMUNIDADE PROPPEX Nº 48/2014
Relação dos Projetos Selecionados para a Concessão de Bolsas de Pesquisa e
Extensão – Artigo 171 da Constituição Estadual
Edital Propex nº 15/2014
 (Por ordem alfabética de acadêmicos)

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, e em conformidade com o regulamento dos Anexos I e III, do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.704, resolve tornar público o presente COMUNICADO que divulga os projetos selecionados para a Concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão, do Artigo 171 da Constituição Estadual que institui o Programa de Bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES, nos termos e condições previstas no Edital Propex nº 15/2014, de 06/08/2014, conforme segue:

1. Segue relação de acadêmicos bolsistas, professores orientadores e título dos projetos selecionados:

ACADÊMICO BOLSISTA	PROFESSOR ORIENTADOR	TÍTULO DO PROJETO
1. Ana Carolina Lunedo Gonçalves	Márcia Maria Junkes	Pesquisa de Moda: Bureau de Tendências de Moda
2. Célio Noll	Denis Boing	Estudo da Influência da Velocidade de Corte no Torneamento de Materiais Endurecidos Utilizando Ferramentas de Metal-Duro
3. Denise Sbardelatti	Grazyella Cristina Oliveira de Aguiar	Desenvolvimento de coleção para micro empresas da região.
4. Gabriel Habitzreuter	Denis Boing	Análise da estratégia de usinagem no comportamento das ferramentas com geometria esférica no fresamento de aços endurecidos
5. Izadora Pereira	Denis Boing	Análise da integridade de superfícies na usinagem de materiais endurecidos.
6. Lidia Isabel Lira	Pollyana Maria da Silva	Sobrevitimização: Valoração do comportamento da vítima de crimes contra a dignidade sexual – uma análise jurisprudencial
7. Maiara Jordão	Márcia Maria Junkes	Interação e interatividade: o diálogo nas aulas semipresencias nos cursos de graduação na UNIFEBE
8. Nicole Suavi	Márcia Maria Junkes	O desenvolvimento da linguagem em educandos no período de alfabetização com dificuldades fonoarticulatórias
9. Sidnei Kuczkowski	Alejandro Knaesel Arrabal	Direitos Autorais Enquanto Direitos Humanos: Uma (Re)Leitura a partir da Filosofia da Linguagem
10. Siliane Ferrari Voltolini	Janilson Lotério	Planejamento Financeiro de Micro Empresas na Região de Brusque:

		Desafios e possibilidades
11. Taiani Mafessoli	Pollyanna Maria da Silva	Relativização da vulnerabilidade do maior de doze anos nos termos do art. 217- A do código penal: discussão das possibilidades e limites.
12. Wagner Correia	Pedro Sidnei Zanchett	Desenvolvimento de um sistema para geração de estatísticas, com base em dados de níveis de chuva e do rio em Brusque e Região
13. Willian Rafael Vieira do Amaral	Milton Augusto Pinotti	Geração Termofotovoltaica em Instalações Residenciais
14. Yasmin Reis	Edinéia Pereira da Silva Betta	Modateca UNIFEBE: implantação, registro, conservação e releitura de artefatos têxteis de Brusque e Região

2. Os trabalhos selecionados deverão obedecer ao seguinte Cronograma de Atividades:

Atividades	Datas Limites
1. Início das Atividades	29/08/2014
* 2. Entrega da Ficha de Atividades Desenvolvidas pelo <u>Acadêmico Bolsista</u> (Anexo VI)	12/12/2014 12/06/2015
* Entrega da Ficha de Orientações pelo <u>Prof. Orientador</u> (Anexo VII)	11/12/2015
3. Entrega do Relatório Parcial (Anexo VIII ou Anexo IX)	12/12/2014 12/06/2015 11/12/2015
4. Entrega do Artigo Técnico-Científico (término das atividades)	16/07/2016
5. Apresentação visual dos resultados parciais do projeto no Enpex – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.	data a ser definida para o ano de 2015
6. Apresentação oralmente dos resultados do projeto no Enpex – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.	data a ser definida para o ano de 2016

*Todos os anexos estão disponíveis no site da UNIFEBE/Propex.

3. Toda e qualquer pesquisa que envolva seres humanos devem passar por apreciação e deliberação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIFEBE através de submissão via Plataforma Brasil (<http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>), de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas.

4. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex, por meio do telefone (47) 3211-7221 ou pelo e-mail: pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 27 de agosto de 2014.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão